

Defesa cibernética nacional será reforçada com medidas adotadas pelo Governo



A criação do **Comando de Defesa Cibernética e da Escola Nacional de Defesa Cibernética** estarão entre uma série de medidas definidas pelo Ministério da Defesa para o fortalecimento da política de defesa cibernética do País.

A iniciativa partiu do ministro da pasta, Celso Amorim, ao publicar na terça-feira (28) no Diário Oficial da União (DOU) uma portaria que especifica o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas como responsável por supervisionar tais ações.

Ao Exército caberá tomar as providências necessárias para a imediata ativação do Núcleo do Comando de Defesa Cibernética, que ficará subordinado ao Centro de Defesa Cibernética. Segundo a portaria, o Exército também será responsável pela implantação e consolidação do Sistema de Homologação e Certificação de Produtos de Defesa Cibernética, pelo apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos da área, além da criação do Observatório de Defesa Cibernética.

O QUE É?

A defesa cibernética consiste na adoção de ações defensivas, exploratórias e ofensivas, no contexto de um planejamento militar, com finalidade de **proteger os sistemas de informação**, obter dados para a produção de conhecimento de inteligência e, eventualmente, provocar prejuízos a sistemas de informação inimigas.

Fonte: Agência Gestão CT&I, com informações da Agência Brasil